

# RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2017

A Presidente do Conselho Universitário – CONSU no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 54ª reunião ordinária realizada no dia 23/2/2017, e à vista das análises e das proposições apresentadas pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 885, de 4 de agosto de 2016, e a comprovada capacidade orçamentária da UESC,

## RESOLVE

Art. 1º - Fixar, para as modalidades de Iniciação à Docência, Iniciação à Pesquisa e Inovação e Iniciação à Extensão da UESC, o valor referência de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o pagamento de bolsas, considerando os valores atuais praticados pelas agências de financiamentos para essas modalidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de fevereiro de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)